

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013

CASTRO, 02 DE AGOSTO DE 2016 • 1101 • 03 PÁGINAS

## EDITAIS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 140/2016

A Superintendência de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Educação do Município de Castro,

#### CONVOCA

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
JULIANE MARIA LEITE	Preparador de Alimentos – Zona Urbana	01ª
CLEUSA DO ROCIO MORAES DE LARA	Preparador de Alimentos – Zona Urbana	02ª
BRUNA ROSSETTI AZEVEDO	Preparador de Alimentos – Zona Urbana	03ª

Candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público – Edital nº 02/2016 – a comparecer até o dia 16 de agosto de 2016, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, para confirmar a aceitação da vaga, apresentar a documentação exigida e agendar o exame médico admissional.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o(s) candidato(s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso.

Departamento de Recursos Humanos, 02 de agosto de 2016.

**ROSELI APARECIDA MILEK FIDELIX**  
Superintendente de Recursos Humanos  
RG : 4.919.554-0 - Decreto nº 798/2015

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 141/2016

A Superintendência de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Educação do Município de Castro,

#### CONVOCA

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
JESSICA APARECIDA GONÇALVES	Auxiliar de Serviços – Zona Urbana	02ª
EDINA CRISTINA ALVES	Auxiliar de Serviços – Zona Urbana	03ª
JOCINEIA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços – Zona Urbana	04ª
TATIANE GUERREIRO	Auxiliar de Serviços – Zona Urbana	05ª
WELLERSONN FELLIPPE DE OLIVEIRA SELMER	Auxiliar de Serviços – Zona Urbana	06ª

Candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público – Edital nº 02/2016 – a comparecer até o dia 16 de agosto de 2016, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, para confirmar a aceitação da vaga, apresentar a documentação exigida e agendar o exame médico admissional.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência,

perdendo o(s) candidato(s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso.

Departamento de Recursos Humanos, 02 de agosto de 2016.

**ROSELI APARECIDA MILEK FIDELIX**  
Superintendente de Recursos Humanos  
RG : 4.919.554-0 - Decreto nº 798/2015

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 142/2016

A Superintendência de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Educação do Município de Castro,

#### CONVOCA

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
CRISTINA PROTASIEWICZ	Professor – Zona Urbana – 40 horas	01ª
AMELIA PODOLAN FLUGEL	Professor – Zona Urbana – 40 horas	02ª
MARIANGELA LIEBEL KOCH	Professor – Zona Urbana – 40 horas	03ª
PABLO TEIXEIRA	Professor – Zona Urbana – 40 horas	04ª
LORENA CANHA FERREIRA	Professor – Zona Urbana – 40 horas	05ª

Candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público – Edital nº 02/2016 – a comparecer até o dia 16 de agosto de 2016, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, para confirmar a aceitação da vaga, apresentar a documentação exigida e agendar o exame médico admissional.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o(s) candidato(s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso.

Departamento de Recursos Humanos, 02 de agosto de 2016.

**ROSELI APARECIDA MILEK FIDELIX**  
Superintendente de Recursos Humanos  
RG : 4.919.554-0 - Decreto nº 798/2015

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 143/2016

A Superintendência de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Educação do Município de Castro,

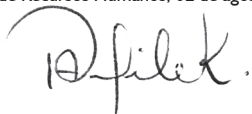
#### CONVOCA

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
CAMILA DE SOUZA RIBEIRO	Professor – Zona Urbana – 20 horas	01ª
CELIA ALVES MACHADO	Professor – Zona Urbana – 20 horas	02ª
ROBERT DE JESUS SANTOS MOREIRA	Professor – Zona Urbana – 20 horas	03ª
ALCIONI DO ROCIO CHAGAS HAUEISEN	Professor – Zona Urbana – 20 horas	04ª
EDIRLEIA HAILE	Professor – Zona Urbana – 20 horas	05ª
CIBELE ZARZICKI MASCARENHAS	Professor – Zona Urbana – 20 horas	06ª

Candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público – Edital nº 02/2016 – a comparecer até o dia 16 de agosto de 2016, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, para confirmar a aceitação da vaga, apresentar a documentação exigida e agendar o exame médico admissional.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o(s) candidato(s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso.

Departamento de Recursos Humanos, 02 de agosto de 2016.



**ROSELI APARECIDA MILEK FIDELIX**  
Superintendente de Recursos Humanos  
RG : 4.919.554-0 - Decreto nº 798/2015

**DECRETOS**

**DECRETO Nº 516/2016**

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3208/2015 de 09/12/2015,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
23.006 - SUPERINTENDÊNCIA DA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA  
04.122.0002.2112 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO E PATRIMÔNIO  
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) - EXERCÍCIOS ANTERIORES  
R\$ 40.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 40.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2015, RELATIVO AOS RECURSOS LIVRES.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 02 DE AGOSTO DE 2016.



**REINALDO CARDOSO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 517/2016**

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 60.625,09 (SESSENTA MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E NOVE CENTAVOS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3208/2015 de 09/12/2015,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 60.625,09 (SESSENTA MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E NOVE CENTAVOS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
10.002 - SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO  
12.365.0028.1016 - INFRAESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO À REDE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
4.4.90.100.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
00117 - MEC/FNDE/MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - RESOLUÇÃO 15 - EXERCÍCIOS ANTERIORES  
R\$ 60.625,09

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 60.625,09

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO - RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2015, RELATIVO AO CONVÊNIO MEC/FNDE/MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - RESOLUÇÃO 15, CELEBRADO COM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 02 DE AGOSTO DE 2016.



**REINALDO CARDOSO**  
PREFEITO MUNICIPAL

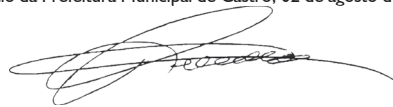
**DECRETO Nº 518/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei nº 2112/2009 - do plano de carreira, cargos e salários da educação, resolve:

Art. 1º CONCEDER gratificação de Função a servidora ROSANA DO ROCIO RIBEIRO, portadora da CI/RG nº 5.025.412-7 e CPF/MF nº 710.391.719-15, lotada na Secretaria Municipal de Educação - com gratificação de 20% (vinte por cento), a partir de 12 de maio de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 02 de agosto de 2016.



**REINALDO CARDOSO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 771/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as avaliações funcionais efetivadas, nos termos do Art. 11 e seguintes da Lei nº 2287/2011, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, resolve:

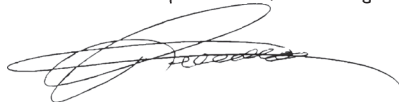
Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de fevereiro/2016, como a seguir se descreve:

CLASSE P3 - 205  
CATIA MARIA OLESCOVE FERNANDES 23027-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 02 de agosto de 2016.



**REINALDO CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 772/2016**

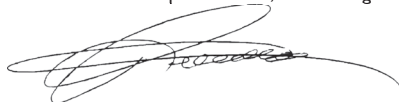
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as avaliações funcionais efetivadas, nos termos do Art. 11 e seguintes da Lei nº 2287/2011, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de fevereiro/2016, como a seguir se descreve:

CLASSE P3 - 205  
ADRIANE APARECIDA CARNEIRO DE JESUS 22993-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 02 de agosto de 2016.



**REINALDO CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL**

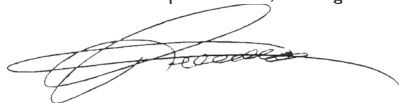
**PORTARIA Nº 773/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 41 da Lei Municipal nº 553/1990 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada ao servidor MARCO ANTONIO MARTINS matrícula nº 6831-1, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento e Agronegócio no período de 01 de agosto de 2016 a 31 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 02 de agosto de 2016.



**REINALDO CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL**

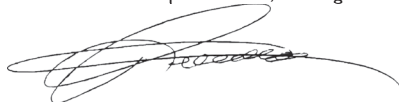
**PORTARIA Nº 774/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora MARIA APARECIDA SANTOS matrícula nº 25348-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação no período de 01 de agosto de 2016 a 31 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 02 de agosto de 2016.



**REINALDO CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL**

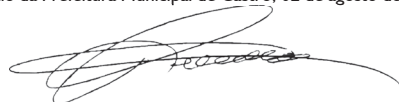
**PORTARIA Nº 775/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora VANIA MARA MARCONDES matrícula nº 17736-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação no período de 01 de agosto de 2016 a 31 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 02 de agosto de 2016.



**REINALDO CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL**

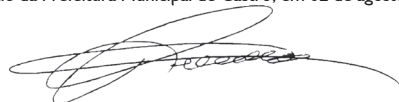
**PORTARIA Nº 776/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando instruído e deferido no Processo Administrativo nº 10150/2016, considerando a Lei nº 2287/2011, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Qualificação Profissional ao servidor WILLIAN RICARDO DA SILVA MAINARDES, matrícula nº 736708-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação – Classe “P3 – 000”, a partir do mês subsequente ao da protocolização do pedido devidamente documentado, observado disposto no §4º do Art. 09 da Lei n.º 2287/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 02 de agosto de 2016.



**REINALDO CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 777/2016**

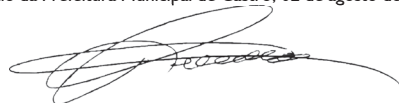
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora CELIA MARIA CHAGAS matrícula nº 18708-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde no período de 01 de agosto de 2016 a 30 de setembro de 2016.

Art. 2º A licença especial remunerada será usufruída no período da manhã, com redução de 50% (cinquenta por cento) da jornada de trabalho, conforme disposto no Art. 5º da Lei Complementar n.º 51/2016 que altera as disposições do Art. 95 da Lei Complementar n.º 13/2007

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 02 de agosto de 2016.



**REINALDO CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL**